PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 32/2.018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores **VALÉRIA DAYRELL CAMPOS, MIRLEIA JULIETA DE ALMEIDA OLIVEIRA, VANDERLUCIA PEREIRA TRINDADE, JULIANA RODRIGUES FIUZA, WALKIRIA APARECIDA DOS SANTOS, JOÃO LOURENÇO RODRIGUES,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio aos seguintes servidoress:

VALÉRIA DAYRELL CAMPOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 13/12/1995 a 12/12/2000 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de março de 2018.

MIRLEIA JULIETA DE ALMEIDA OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de março de 2018.

VANDERLUCIA PEREIRA DA TRINDADE, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **TÉCNICO EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 28/08/2008 a 27/08/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de março de 2018.

JULIANA RODRIGUES FIUZA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/05/2010 a 17/05/2015, 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de janeiro de 2018.

WALKIRIA APARECIDA DOS SANTOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 03/08/2004 a 02/08/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOURENÇO RODRIGUES, servidor de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito. (16/03/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal